RELATÓRIO DA SELEÇÃO DE BOLSAS DO PPGEF/CDS/UFSC

EDITAL 08/PPGEF/2023

Classificação de pedidos de Bolsas Novas

Florianópolis, SC, 08 de março de 2024.

A seleção de bolsistas foi efetuada pela **Comissão de Gestão (CG/PROEX)** designada pela Coordenação do PPGEF (Portaria 011/PPGEF/2024), composta por cinco membros: o Coordenador do PPGEF, Prof. Michel Milistetd, um representante do quadro de docentes permanentes de cada área de concentração, professores Juarez Vieira do Nascimento, Cíntia de La Rocha Freitas e Juliano Dal Pupo e um representante do corpo discente, Paulo Vitor de Souza.

No dia 05 de março de 2024, às 10:00 horas, a Comissão de Seleção de Bolsas reuniu-se na sala de reuniões do PPGEF para avaliar as solicitações de bolsas de mestrandos e doutorandos não bolsistas, ingressantes em 2024 ou anos anteriores, conforme Edital 08/PPGEF/2023. As atividades iniciaram-se com os esclarecimentos acerca dos critérios de avaliação conforme a Norma Nº 03/PPGEF/2023.

Para fins de classificação foram constituídas duas listas de candidatos: uma lista com os candidatos aprovados e optantes por vagas de ações afirmativas, e outra, com os candidatos aprovados na ampla concorrência, para o Mestrado e Doutorado, quando for o caso. Conforme previsto no Edital de bolsa (08/PPGEF/2023) item 2.5, "serão asseguradas 20% de vagas (02 vagas para o Mestrado e 04 vagas para o Doutorado) para candidatos Negros (Pretos e Pardos) e Indígenas, conforme resolução Normativa nº 145/2020/CUN de 27 de outubro de 2020. Adicionalmente, serão asseguradas 8% de vagas (01 vaga para o Mestrado e 01 vaga para o Doutorado) para Pessoa com Deficiência e Outras categorias de vulnerabilidade socioeconômica (beneficiário(a)s do PROUNI ou beneficiário(a) de bolsa de estudo voltada a estudantes de graduação da rede pública de ensino superior), conforme Resolução nº 145/2020/CUn.".

Solicitação Bolsas de Doutorado

Em conformidade com a Norma Nº03/PPGEF/2023, art. 9º, "a distribuição de bolsas de doutorado obedecerá aos seguintes critérios: I - As bolsas serão distribuídas seguindo a ordem decrescente de pontuação obtida pelos candidatos, independentemente da área de concentração e do ano de ingresso no curso; II - Em caso de empate, o critério a ser aplicado será a maior pontuação obtida em artigos nos estratos superiores, em ordem decrescente".

No Quadro 1 está apresentada a classificação e ordenação dos candidatos, com suas respectivas pontuações, para doutorandos ingressantes e não bolsistas.

Quadro 1. Classificação dos candidatos a bolsas FAPESC/CNPq/CAPES-PROEX de doutorandos ingressantes em 2024 ou anos anteriores.

Área	Doutorando(a)	Orientador(a)	Pontuação	Classificação
BDH	Lucas Shoiti Carvalho Ueda	Juliano Fernandes da Silva	501,5	1º
BDH	Thiago P. Ventura	Tiago Turnes	423,5	2º

AFS	Jhonatan W. Pereira Gaia	Thiago Sousa Matias	421	3º
TPP	Kauana Possamai	Michel Milistetd	323	4º
AFS	Luciana B. Cigana	Cíntia de la Rocha Freitas	263,5	5º
BDH	Josiel Gomes Ribeiro	Heiliane de Brito Fontana	202,5	6º
AFS	Lucas Gomes Alves	Cassiano Rech	121	7º
AFS	Tuane Sarnento	Thiago Souza Matias	102	8º
TPP	Fábio Colussi Karasiak	Humberto G. Carvalho	0	9º

*Não houve candidatos inscritos optantes por vagas de ações afirmativas.

Solicitação Bolsas de Mestrado

Em conformidade com a Norma Nº03/PPGEF/2023, art. 8º, "a distribuição de bolsas de mestrado para os mestrandos não bolsistas (ingressantes ou não) obedecerá aos seguintes critérios: I - Concessão de uma bolsa aos primeiros colocados de cada área de concentração; II - As demais bolsas serão distribuídas seguindo a ordem decrescente de pontuação obtida pelos candidatos, independentemente da área de concentração e do ano de ingresso no curso; III - Em caso de empate, o critério a ser aplicado será a maior pontuação obtida em artigos nos estratos superiores, em ordem decrescente".

Considerando que o critério de empate não foi suficiente para discriminar os candidatos com mesma pontuação, a comissão de gestão adotou os seguintes critérios adicionais, em ordem decrescente: a) produção Bibliográfica (livros e capítulos); b) Produção Bibliográfica (trabalhos completos em anais de evento); c) Produção Bibliográfica (resumos em anais de eventos); d) Data de Ingresso no PPGEF; e) Idade.

Quadro 2. Classificação dos(as) candidatos(as) a bolsas inscritos via ações afirmativas – Mestrandos(as) ingressantes e não bolsistas.

Mestrando(a)	Área	Orientador(a)	Pontuação	Classificação
Júlio Cesar Da Silva Bispo	TPP	Paulo Henrique Borges	23,5	1º
Felipe Neumann	BDH	Heiliane de Brito Fontana	60,5	2º
Luciene Rafaela Franco Dos Santos	AFS	Giovani Firpo Del Duca	4	3º
Protasio Bezerra De Castro Junior	BDH	Daniele Detanico	0	4º
Iago Bruno De Souza	BDH	Anderson S. Teixeira	0	5º
Rafael Elias Silva De Souza	TPP	Carolina F. Da Silva	0	6º

Quadro 3. Classificação geral dos candidatos a bolsas FAPESC/CNPq/CAPES-PROEX de mestrandos ingressantes em 2024 ou anos anteriores.

Mestrando(a)	Área	Orientador(a)	Pontuação	Classificação
Eduarda Eugenia Dias De Jesus	AFS	Thiago Sousa Matias	506,5	1º AFS
Milena Julia Chirolli	BDH	Ricardo Dantas de Lucas	101,5	1º BDH
Julio Cesar Da Silva Bispo*	TPP	Paulo Henrique Borges	23,5	1º TPP
Edu Fiorin Schopf	AFS	Giovani Firpo Del Duca	284,5	2º
Paulo Roberto Sandi	BDH	Juliano F. da Silva	80,5	3º
Lucas Dalla Vecchia Lanzarini	BDH	Ricardo Dantas De Lucas	61	4º
Felipe Neumann*	BDH	Heiliane de Brito Fontana	60,5	5º
Melquesedek F. Da Silva Almeida	AFS	Diego A. Santos Silva	41,5	6º
Mariana Alonso Etchemendy	BDH	Fernando Diefenthaeler	21	7º
Luciene Rafaela Franco Dos Santos*	AFS	Giovani Firpo Del Duca	4	8º
Herber Orlando Benítez	AFS	Cintia de la R. Freitas	2,5	9º
Juliane Bregalda	AFS	Rodrigo Sudatti Delevatti	2	10º
Anahi Ayelen Martinez Gallego	BDH	Ricardo Dantas de Lucas	2	11º

Raul Cardoso Würdig	BDH	Ramon Cruz	2	12º
Josiane Rodrigues	AFS	Rodrigo Sudatti Delevatti	0,5	13º
Bruno Alexandre Spiess	BDH	Tiago Turnes	0,5	14º
Celita Friedrich	AFS	Kelly Samara Da Silva	0	15º
Cassia Reichembach	TPP	Juliana Pizani	0	16º
Protasio Bezerra De Castro Junior*	BDH	Daniele Detanico	0	17º
Iago Bruno De Souza*	BDH	Anderson S. Teixeira	0	18º
Rafael Elias Silva De Souza*	TPP	Carolina F. Da Silva	0	19º

*candidatos inscritos optantes por vagas de ações afirmativas.

Disposições finais:

As novas bolsas serão distribuídas conforme a liberação de cotas do PROEX/CAPES. A secretaria do Programa entrará em contato informando a liberação de bolsa e os documentos necessários para implementação, seguindo a ordem de classificação.

Caso contemplado com bolsa e possua vínculo empregatício ou encargo profissional remunerado, o candidato deverá atentar-se às normas vigentes do Programa e das agências de fomento para implementação e manutenção do benefício.

Em caso de determinado momento haver disponibilidade de bolsas de diferentes agências de fomento cujos valores pagos difiram, será dada preferência, naquele momento da disponibilidade da cota, ao aluno de maior pontuação a obtenção da bolsa de maior valor, conforme previsto na Norma 03/PPGEF/2023.

A presente lista de classificação possui vigência a partir da data de publicação até fevereiro de 2025, ou publicação de novo edital com data posterior.

A Comissão de Gestão (CG/PROEX)